



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA Nº 07

Emenda nº 02 Supressiva ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020

Autor/ Vereador: Thiago Vieira Lima

Ficam suprimidos os §§ 1º ao 10 do Art. 144 do Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/2020.

JUSTIFICATIVA

Esses parágrafos se referem às emendas impositivas que os vereadores poderão fazer ao orçamento do Município, anualmente, que, ao meu ver, não há ainda respaldo financeiro para atendimento.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 14 de dezembro de 2020.

Relator:- Thiago Vieira Lima _____